PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 321 DE 11 DE SETEMBRO DE 1.984.

Cria a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, estrutura o seu quadro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 308, de 28 de junho de 1984,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Porto Velho, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, composta dos seguintes cargos:

I - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social;
II - Sub-Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social;
III - Divisão de Apoio Técnico;
IV - Divisão de Assentamento Urbano;
. Seção de Cadastro e Seleção;
. Seção de Remanejamento e Assentamento;
V - Divisão de Ação Comunitária;
. Seção de Organização Comunitária da Capital;
. Seção de Organização Comunitária do Interior;

VI - Divisão de Atendimento e Orientação Social;

. Seção de Triagem e Orientação Social

. Seção de Orientação e Assistência ao ao Servidor Municipal;

VII - Divisão Administrativa;

. Seção de Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional, Especial na importância de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) com o fim de operacionalizar a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos, no tocante a investidura nos cargos e consequências financeiras, à data da sua publicação da Lei nº 308, de 28 de junho de 1984.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

- Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal da Fazenda

- ANTÔNIO CÉSAR DUARTE DE QUEIROZ -
Secretário Municipal da Administração

- JOSÉ ÁLVARO COSTA -
Secretário Municipal de Educação e Cultura

- ASSIS DOS ANJOS DE SOUZA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- SIDRÔNEO TIMÓTEO E SILVA -
Secretário Municipal de Saúde

- HIROYUKI YAMAGUCHI -
Secretário Municipal de Obras

- JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA -
Sec. Extraordinário p/ Assuntos do Interior

- MARIA DA GRAÇA DINELLI AYRES -
Sec. Municipal de Assist. e Promoção Social

- FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA -
Procurador Geral